



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**Município de Santa Cecília-SC**

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

### **Necessidade das Secretarias:**

Os serviços contratados têm por objeto a prestação de consultoria e desenvolvimento do projeto Cidade Empreendedora, que visa a transformação local pela implantação de políticas de desenvolvimento em diversos eixos, como Desburocratização, Gestão Municipal, Sala do Empreendedor, Compras Públicas, Educação Empreendedora, Pesquisas e Planejamento Estratégico da Gestão Municipal. Este estudo se concentra na viabilidade técnica da contratação de empresa especializada no fornecimento em locação de aparelhamento de som e iluminação para eventos esportivos e culturais.

## **1. INTRODUÇÃO**

Este estudo serve essencialmente para assegurar a viabilidade técnica da contratação de empresa especializada no fornecimento em locação de aparelhamento de Som e Iluminação, para eventos esportivos da Fundação Municipal de Esportes, Departamento de Cultura e Secretaria Municipal de Educação Seguindo o Calendário municipal de Eventos, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

## **2. OBJETO**

Contratação de empresa especializada a atender os eventos realizados pelo Município de Santa Cecília, através da Fundação Municipal de Esportes, Departamento de Cultura, Secretaria Municipal de Educação.

## **3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A contratação se faz necessária devido à dependência de infraestrutura para sonorização e iluminação nos eventos realizados pela Fundação Municipal de Esportes, Departamento de Cultura e Secretaria Municipal de Educação. A prefeitura não possui equipamentos e pessoal suficiente para atender à demanda, justificando a necessidade de locação dos referidos equipamentos. A contratação está alinhada



aos planos estratégicos da Administração, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos. O registro de preço se mostra como a ferramenta mais adequada para celeridade nas aquisições e controle regular dos gastos orçamentários.

#### 4. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida não estava prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Santa Cecília.

#### 5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no Termo de Referência. Entendemos, portanto, que a contratação nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor, bem como atende às necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Cecília-SC.

#### 6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	QTDE	UNID	OBJETO	VALOR
1	20	DIA	<b>LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM DE PEQUENO PORTE</b> Mesa de Som: 01 unidade, com 08 canais, entradas e saídas balanceadas. <b>Caixas de Som:</b> 04 unidades com pedestal, 600 watts RMS cada. <b>Microfones:</b> 02 unidades sem fio UHF. <b>Pedestais para Microfone:</b> 02 unidades. <b>Notebook:</b> 01 unidade para uso de CD e MP3. <b>Cabeamento Completo:</b> Para todo o sistema de sonorização. <b>Amplificação Completa:</b> Conforme a necessidade do sistema de sonorização. <b>Projektor Multimídia:</b> 01 unidade, 2600 lumens ou superior. <b>Tela de Projeção:</b> 01 unidade, 120 com tripé. <b>Cabo HDMI.</b>	1.000,00
2	20	DIA	<b>LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DESOM DE MÉDIO PORTE</b> Mesa de Som Digital: 01 unidade, com 20 canais ou superior, entradas e saídas balanceadas. <b>Processador de Áudio:</b> 01 unidade, com entradas e saídas balanceadas. <b>Caixas de Som para PA:</b> 04 unidades, 2 vias, 800 watts RMS cada. <b>Caixas de Som para Graves:</b> 04 unidades, 2000 watts RMS cada. <b>Caixas de Monitor:</b> 04 unidades, 400 watts RMS cada. <b>Microfones com Fio:</b> 04 unidades. <b>Microfones sem Fio UHF:</b> 04 unidades. <b>Direct Box:</b> 04 unidades. <b>Pedestais para Microfone:</b> 08 unidades. <b>Notebook:</b> 01 unidade para uso de CD e MP3. <b>Amplificação e Cabeamento Completo:</b> Para todo o sistema de sonorização. <b>Amplificador para Guitarra(02 alto-falantes</b>	2.500,00



			de 12”) Amplificador para contrabaixo.	
3	10	DIA	<b>LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM PARA AVENIDA: Mesa de Som Digital:</b> 01 unidade, com 20 canais ou mais, entradas e saídas balanceadas. <b>Caixas de Som para PA (2 vias, 600 watts RMS):</b> 30 unidades. <b>Caixas de Som para PA (2 vias, 800 watts RMS):</b> 06 unidades. <b>de Som para Graves:</b> 04 unidades, 2000 watts RMS cada. <b>Cabeamento:</b> 1000 metros de cabos para conexão e operação dos equipamentos. <b>Microfones com Fio:</b> 04 unidades. <b>Microfones sem Fio UHF:</b> 04 unidades. <b>Técnico de Som:</b> 01 técnico especializado para operar os equipamentos durante o evento. <b>Processador de Áudio:</b> 01 unidade, com entradas e saídas balanceadas. <b>Direct Box:</b> 02 unidades. <b>Pedestais para Microfone:</b> 04 unidades. <b>Notebook:</b> 01 unidade para uso de CD e MP3. <b>Amplificação e Cabeamento Completo:</b> Para todo o sistema de sonorização.	4.000,00
4	35	DIA	<b>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE: Canhões de LED RGBWAUV:</b> 12 unidades. <b>Máquina de Fumaça DMX:</b> 01 unidade. <b>Moving Beam 10R 260W:</b> 04 unidades. <b>Mesa de Comando DMX:</b> 01 unidade, 4 universos, 2048 canais. <b>Minibruts:</b> 02 unidades, com 4 lâmpadas cada. <b>Cabeamento Completo:</b> Para todo o sistema de iluminação. <b>Estruturas de Alumínio Tipo Q30:</b> 40 metros. <b>Sleeve de Alumínio:</b> 04 unidades. <b>Bases de Alumínio (75 x 75 cm):</b> 04 unidades. <b>Talhas de 1T com 5 metros de Elevação:</b> 04 unidades. <b>Tela de Projecção:</b> 01 unidade, 120 com tripé. <b>Cabo HDMI.</b>	2.500,00

## 7. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para obter o preço de referência dos itens, foi realizado um levantamento de mercado na região, levando em consideração as necessidades da Fundação Municipal de Esportes, Departamento de Cultura e Secretaria Municipal de Educação. A pesquisa consistiu na obtenção de três orçamentos de empresas especializadas na locação de equipamentos de som e iluminação.

## 8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base nas alternativas disponíveis no mercado e nos preços médios obtidos na pesquisa de mercado, a estimativa do valor total da contratação é de R\$ 132.887,30. A dotação orçamentária prevista é compatível com os preços praticados no mercado, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1695 de 12 de setembro de 2023, que regulamenta a pesquisa de preços no âmbito do Município de Santa Cecília, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.



A dotação orçamentária necessária para esta contratação está prevista nas seguintes rubricas:

- 12.361.0010.2068 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
  - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
  - 3.3.90.39.59 - Serviços de áudio, vídeo e foto
  - 1.500.0000.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
- 13.392.0010.2039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS
- Fundação Municipal de Esportes 11.001 -
  - Fundação Municipal de Esportes - 27.812.0027.2043

A estimativa leva em conta as diversas necessidades de som e iluminação para eventos esportivos, culturais e educacionais organizados pela Prefeitura de Santa Cecília. Uma pesquisa de preços foi realizada com três fornecedores regionais para garantir que a contratação seja economicamente vantajosa e atenda aos padrões de mercado.

## **9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução mais adequada para a contratação de empresa especializada através de fornecedor habilitado em Processo Licitatório. A escolha recai sobre a empresa licitante e obtenha o preço mais vantajoso ao Município; e esteja habilitado no processo licitatório conforme especificações contidas no edital.

## **10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente as vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Assim, a entrega parcelada (por demanda) se configura como a alternativa que melhor responde à aplicação dos recursos públicos bem como a otimização dos bens.

## **11. RESULTADOS PRETENDIDOS**



Pretende-se, com o presente processo licitatório, garantir a seleção da proposta adequada para gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, garantir o tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa concorrência, evitando a contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratação o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

## **12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Para a contratação pretendida haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração:

- a) Elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- d) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- e) publicação e divulgação do edital e anexos
- f) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável; e
- g) realização do certame, com suas respectivas etapas.

## **13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto.

## **14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

A contratação em si deste não gera impactos ambientais diretamente, não sendo necessárias medidas para sanar qualquer risco ambiental que porventura possa existir.

## **15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**



*Estado de Santa Catarina*  
**MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Santa Cecília-SC, 26 de Junho de 2024.

**MARCIA PIRES TOMAZ ZANELLA**  
Secretária Municipal de Educação  
Santa Cecília/SC